

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 2 de junho de 1989

ANO XIII — Nº 103



ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 019
DE 02 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre os vencimentos dos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o SENADO FEDERAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O vencimento e a verba de representação devidos aos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1989, passam a ser os constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º — São extintas, para a Carreira de Procurador do Distrito Federal, as seguintes vantagens e gratificações:

I — gratificação de nível superior, instituída pelo Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, alterada pelo Decreto-lei nº 1.831, de 22 de dezembro de 1980 e concedida à Carreira de Procurador do Distrito Federal pelo Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984;

II — gratificação de produtividade, instituída pelo Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980;

III — gratificação de desempenho de atividades de tributação,

arrecadação ou fiscalização dos tributos do Distrito Federal, instituída pelo Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984;

IV — gratificação de desempenho de função essencial à prestação jurisdicional, instituída pelo Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984;

V — gratificação instituída pelo Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Art. 3º — A gratificação adicional por tempo de serviço será calculada na base de cinco por cento por quinquênio de serviço sobre o vencimento básico e a representação.

Art. 4º — Aplicam-se aos proventos e pensões que têm por base de cálculo os vencimentos de carreira aqui tratada as disposições desta Lei.

Art. 5º — Dos vencimentos e vantagens fixados nesta Lei serão deduzidas as parcelas correspondentes auferidas, desde 1º de maio de 1989, com base na legislação vigente.

Art. 6º — Ao cargo de natureza especial de Procurador-Geral do Distrito Federal são conferidas as prerrogativas do cargo de Secretário do Distrito Federal.

Art. 7º — Os Procuradores do Distrito Federal têm direito à isonomia de vencimentos com os membros da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art.

135 combinado com os arts. 37, XII e 39, § 1º da Constituição Federal.

Art. 8º — Aplicam-se aos Procuradores das Autarquias do Distrito Federal que preenchem os requisitos do art. 19 das Disposições Constitucionais Transitórias, as disposições desta Lei.

Art. 9º — O vencimento e o valor de representação devidos aos Procuradores Autárquicos do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1989, passam a ser equivalentes aos constantes do Anexo desta Lei, assim distribuídos:

a) de Procurador de 1ª Categoria, para os Procuradores Autárquicos posicionados nas classes C e Especial;

b) de Procurador de 2ª Categoria, para os Procuradores Autárquicos posicionados nas classes A e B.

Art. 10 — As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 11 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
SECRETARIA DO GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA DA CULTURA.....	6
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	6
PROCURADORIA GERAL.....	6
TRIBUNAL DE CONTAS	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	7

A N E X O

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		TOTAL
		%	VALOR	
01 - Subprocurador-Geral	1.541,19	195	3.005,32	4.546,51
02 - Procurador de 1ª Categoria	1.493,52	190	2.837,68	4.331,20
03 - Procurador de 2ª Categoria	1.429,97	185	2.645,44	4.075,41

**LEI Nº 020
DE 02 DE JUNHO DE 1989**

Reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Os vencimentos, salários, soldos e demais remunerações dos servidores civis e militares da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal, são reajustados:

I — no mês de maio de 1989, em trinta por cento;

II — no mês de julho de 1989, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor — IPC, relativa aos meses de maio e junho.

Parágrafo único — o disposto neste artigo abrange os proventos e pensões dos inativos e pensionistas, bem assim as parcelas percebidas em caráter permanente a título de indenizações, auxílios e abonos.

Art. 2º — É assegurado o reajuste trimestral dos vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões, demais remunerações e parcelas referidas no art. 1º.

Parágrafo único — O reajuste de que trata este artigo será concedido a partir de 1º de outubro de 1989, em proporção idêntica à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor — IPC, ocorrida no trimestre imediatamente anterior.

Art. 3º — Os reajustes previstos nos arts. 1º e 2º aplicam-se ao salário-família dos servidores re-

gidos pelas Leis nºs 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 5.787, de 27 de junho de 1972.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO Nº 11.610 DE
02 DE JUNHO DE 1989**

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais de transporte público coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 11.418, de 13 de janeiro de 1989;

considerando o reajuste dos custos de mão-de-obra, a partir de 1º de abril, bem como os aumentos de preços de insumos necessários à produção dos serviços, ocorridos no período compreendido entre os dias 1º e 15º de janeiro de 1989;

considerando a Resolução nº 639/89 do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 11.418, de 13 de janeiro de 1989:

OPERADORA	LINHAS INTERNAS	LINHAS DE LIGAÇÃO
	(NCz\$/km)	(NCz\$/km)
Alvorada	0,6366	0,5284
Pioneira/Planeta	0,6945	0,5815
T C B	0,7090	0,5759
VIPLAN	0,6516	0,5389

Art. 2º - A remuneração dos serviços de transporte público de que tratam o artigo 2º, Parágrafo 1º, e o artigo 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, prestados a partir de 1º de abril de 1989, será feito com base nos valores estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de janeiro de 1989
101º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS LODDER
WADJÔ DA COSTA GOMIDE

GABINETE CIVIL

**PORTARIA DE 02 DE
JUNHO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar GESSY HELENA ZANCHET, matrícula nº 19.847-1, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

**PORTARIA DE 02 DE
JUNHO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar JURACY LEITE COUTINHO, matrícula nº 105818-5, Chefe de Gabinete do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, para, no período de 05 a 07 de junho do corrente, substituir HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA, Diretor, Código LT-DAS101.4, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, por motivo de viagem.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF
Nº 037 DE 02 DE
JUNHO DE 1989**

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1989.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VIII do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 011.000.329/89, 030.004.450/89, 030.005.192/89, 073.002.276/89, 030.004.767/89,

DF DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira.....NCz\$ 231,60
Centímetro de Coluna ...NCz\$ 1,93
Venda avulsa:NCz\$ 0,10
Assinatura Semestral: ...NCz\$ 12,00

RESOLVEM:

1 - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1989, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, da Região Administrativa II - Gama, da Região Administrativa V - Sobradinho, da Secretaria de Agricultura e Produ-

ção - Entidades Supervisionadas e da Secretaria de Comunicação Social.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de junho de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 1º DE
JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.888/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DACI DE ARAÚJO, matrícula nº 03.148-8, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de novembro de 1976.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 1º DE
JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.552/89,

RESOLVE:

APOSENTAR MAYO DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula nº 16.081-4, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referên-

cia NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 1º DE
JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.200/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISIO VIEIRA DE ALENCAR, matrícula nº 17.601-X, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 1º DE
JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.447/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DATIVA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 04.816-X, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

01

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
11003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	383.273	746.581	278.722	- 0 -	1.408.576
	- Pessoal e Encargos Sociais	282.970	538.308	278.722	- 0 -	1.100.000
	- Outras Despesas Correntes	100.303	208.273	- 0 -	- 0 -	308.576
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
13004	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	267.868	715.004	318.525	- 0 -	1.301.397
	- Pessoal e Encargos Sociais	218.044	453.431	278.525	- 0 -	950.000
	- Outras Despesas Correntes	49.824	261.573	40.000	- 0 -	351.397
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
13007	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	176.359	385.909	255.903	34.000	852.171
	- Pessoal e Encargos Sociais	149.725	267.372	192.903	- 0 -	610.000
	- Outras Despesas Correntes	26.634	118.537	63.000	34.000	242.171
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.856.427	3.298.591	1.222.053	- 0 -	7.387.071
	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL-FZDF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.637.000	2.630.947	1.232.053	- 0 -	6.500.000
	- Outras Despesas Correntes	219.427	667.644	- 0 -	- 0 -	887.071
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
26001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	358.624	1.954.253	254.104	- 0 -	2.566.981
	- Pessoal e Encargos Sociais	139.985	255.911	204.104	- 0 -	600.000
	- Outras Despesas Correntes	218.639	1.698.342	50.000	- 0 -	1.966.981
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -

Divisão de Administração Geral

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei nº 6.732/79, conforme discriminação no processo abaixo:

DESPACHO: Concedo mais 1/5 do (a) DAS-2

A PARTIR DE: 27.05.89.

PROCESSO Nº: 030.008.401/84

INTERESSADO: Maria Aparecida de Oliveira.

MATRÍCULA: 09.441-2

PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DO CASTRO

Divisão de Administração geral
Diretor

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 1º DE
JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.325/89,

RESOLVE:

APOSENTAR, MANOEL ALVES DE ABREU, matrícula nº 01.428-1,

no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 1º DE
JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.554/84,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEY LAMBERT DE BRITO, matrícula nº 16.084-9, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e

BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.525/86,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TITO DE ANDRADE FIGUERÔA, matrícula nº 05.581-6, no Cargo de Médico, Código NS-701.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, 1º, § 1º, alínea "a", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.889/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANTONIA MENDES HILAL, matrícula nº 04.176-9, no Cargo

de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.238/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL LOPES DA CRUZ, matrícula nº 11.327-1, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.632, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.535/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DAISY COLLET DE ARAÚ-

JO LIMA, matrícula nº 03.821-0, no Cargo de Psicólogo, Código NS-703.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 03 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 19 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.015.420/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de VERA LÚCIA DE PAULA BARBOSA, matrícula nº 03.624-2, no Cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, de 21 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 08 de dezembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.517/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.668-8, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência

NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer constar a Referência NM-23, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.508/84,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25 de setembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 214, de 07 de novembro do mesmo ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA CAMELO DE ALBUQUERQUE, viúva, e temporária aos filhos do ex-funcionário SEBASTIÃO IRENE DAS CHAGAS, Trabalhador nível 01, matrícula nº 02.922-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para incluir MARIA DAS GRAÇAS IRENE e AMAURI IRENE DAS CHAGAS, na condição de beneficiários da pensão especial temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 054.001.025/89
INTERESSADO: Luis Carlos Dias

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 221.97 (duzentos e vinte e um cruzados novos e noventa e sete centavos), em favor de LUIZ CARLOS DIAS e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 54.001.035/89
INTERESSADO: Tereza Martins Guiaro

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do

Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 371,63 (trezentos e setenta e um cruzados novos e sessenta e três centavos), em favor de TEREZA MARTINS GUIARO, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 054.001.002/89
INTERESSADO: Petrônio Rodrigues

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 75,72 (setenta e cinco cruzados novos e setenta e dois centavos) em favor de PETRÔNIO RODRIGUES E OUTROS correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 054.001.036/89
INTERESSADO: José Lacerda de Oliveira

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 31,82 (trinta e um cruzados novos e oitenta e dois centavos) em favor de JOSÉ LACERDA DE OLIVEIRA correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se àquele órgão para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Conselho de Educação
ORDEM DE SERVIÇO
Nº 002/89-CEDF,
15 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do artigo 25 do Regimento do órgão, aprovado pelo Decreto nº 2894, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA, Professor de 1º e 2º Graus da FEDF, MG III C2, matrícula nº 87.838-3, para assessorar o Colegiado no que concerne aos assuntos ligados à Câmara de Legislação e Normas e outros, quando solicitado, assim como secretariar a referida Câmara.

GILDO WILLADINO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 09/89-SES,
DE 02 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 32, item XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975 e,

considerando os artigos 196 a 200 da Constituição Federal;

considerando o Decreto nº 11.596, de 23 de maio de 1989, do Governador do Distrito Federal;

considerando a Resolução CIS/DF nº 03/89;

considerando a urgência de adequar o setor saúde do Distrito Federal ao Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS);

considerando a necessidade de superar obstáculos normativos, gerenciais e de execução existentes nas instituições prestadoras de serviços de saúde no Distrito Federal.

RESOLVE:

Constituir no âmbito do SUDS-DF, a seguinte estrutura operacional, objetivando o desenvolvimento das ações de saúde:

1 - Unidade de Desenvolvimento Assistencial (U.D.A. - SUDS), contendo grupos de trabalho nas áreas de:

- Assistência Médica
- Assistência Enfermagem
- Assistência Social
- Assistência Farmacêutica
- Assistência Odontológica
- Assistência Nutricional
- Assistência Psicológica
- Epidemiologia
- Programas Especiais
- Educação em Saúde
- Assistência à Emergências

2 - Unidade de Desenvolvimento Técnico-Administrativo (UTDA-SUDS), contendo os Grupos de Trabalho nas áreas de:

- Credenciamento, Contratos e Convênios
- Orçamento
- Finanças
- Modernização Administrativa e Informação em Saúde
- Recursos Materiais e Patrimoniais
- Auditoria
- Engenharia
- Serviços Gerais
- Transportes
- Licitações.

3 - Unidade Gerencial dos Serviços de Saúde, estando a esta ligados:

- Coordenações Regionais de Saúde
- Hospital de Base do Distrito Federal
- Hospital São Vicente de Paulo
- Instituto de Saúde Mental
- COMPP.

4 - Assessoria de Planejamento - ASPLAN - SUDS

5 - Assessoria Jurídica - ASJURS - SUDS

6 - Assessoria de Organização de Serviços de Saúde - ASOS - SUDS

7 - Assessoria de Desenvolvimento Tecnológico - ASDT - SUDS

8 - Assessoria de Comunicação Social - ASCS - SUDS

9 - Assessoria de Imprensa - ASIM SUDS

10 - Assessoria de Recursos Humanos - ASRH - SUDS

11 - Centro de Processamento de Dados - SPD - SUDS

E manter no âmbito do SUDS - DF:

01 - Departamento de Fiscalização em Saúde - DpFS

02 - Instituto de Saúde do DF - ISDF.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de junho de 1989

MILTON MENEZES DA
COSTA NETO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 02 DE
JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar MOEMA MARIA ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº 27.993-5, do exercício da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, a partir de 05.06.89.

Brasília, 02 de junho de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE
JUNHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a LUZIA DIONIZIO COSTA, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-20, matrícula nº 16.896-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília-DF, 01 de junho de 1989

PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA
Respondendo

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE
JUNHO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SERAPIÃO TEIXEIRA BRAGA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 11.601-7, Código NM-806, Referência NM-13 para exercer a função de Assistente, Código DAL112.3, do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 01 de junho de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA
Delegação de Competência
Portaria nº 26/87

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 081, DE 22 DE MAIO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista a disposição contida no Parágrafo único do artigo 36 do Ato Regimental n° 09/80 Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, matrícula n° 72.172-2, Administrador, PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula n° 82.527-1 Assessor, JOSÉ PEDRO DA SILVA, matrícula n° 81.387-7, Assessor, GERALDO BERNARDE DE CASTRO, matrícula n° 82.637-5, Assessor, ÉDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula n° 81.054-1, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último constituírem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, a ser realizada na Gerência de Transportes e Equipamentos - SLU.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data, para a apresentação do relatório conclusivo.

Brasília, 22 de maio de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Academia de Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO N° 033, DE 18 DE MAIO DE 1989

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as normas reguladoras do VI Curso Especial de Polícia, os termos do Parecer n° 01/89-APC e do despacho que o aprovou, da lavra do Sr. Secretário de Segurança Pública do DF, segundo os quais a frequência ao VI CEP é restrita a servidores policiais civis no efetivo exercício do cargo,

RESOLVE:

Desligar do VI Curso Especial de Polícia o aluno LÉCIO PERY, Agente de Polícia, matrícula n° 24.358-2, tendo em vista que o cumprimento da pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, não convertida em multa, que lhe foi imposta pelo Sr. Delegado-Chefe da Delegacia de Homicídios/CPE, publicada no Boletim n° 051/89-SEP/DF, implicou interrupção do efetivo exercício do cargo policial que ocupa, inviabilizando-lhe a frequência ao referido curso.

2. Determinar que a medida supra se efetive a partir da data da publicação da presente O.S., de vez que, ao aluno LÉCIO PERY, excepcionalmente, foi permitido frequentar as aulas do VI CEP, embora punido, até a apreciação do Parecer n° 01/89-APC, supracitada, o qual mereceu acolhida, aprovação e publicação, conforme se vê do Boletim n° 084/SEP, de 08.05.89.

3. Publique-se.

JOSELITA VIANA E SILVA

Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 660, DE 18 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR -GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item 1 do artigo 2°, do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE SOUSA MOTA, Procurador Autárquico, matrícula 00.009-4, Código LT-SJ 903, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir ORESTES KUNZE BASTOS, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula 00.022-1, Código LT-DAS 101.3, por motivo de Férias do Titular no período 10.05.89 a 29.05.89.

Brasília-DF, 18 de maio de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 662, DE 23 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER por 15 (quinze) dias o servidor SILVIO CESAR BORGES BASTOS, matrícula n° 00.799-4, Agente de Trânsito, Código LT-NM 823, Classe "A", Referência NM-17, em decorrência de ter faltado ao serviço sem justificativa plausível.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA, assessora da Superintendência, matrícula n° 0007/ArPDF, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 05 a 07 de junho de 1989, por motivo de viagem à cidade de Porto Alegre, a fim de participar do VI Seminário Nacional de Arquivos Estaduais, evento que integra programação da II Conferência Nacional de Arquivos Públicos.

Brasília, 01 de junho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO N° 31/89 DE 29 DE MAIO DE 1989

A DIRETORA -GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 00.667-X, Código LT-TP-602, Classe "B", Referência NM-09, da Tabela de Empregos Permanentes para substituir MONICA BAPTISTA TAVEIRA,

Agente de Turismo - Chefe N. Dados e Estatísticas, matrícula 00.344-1, Código LT-DAS 101.2 por motivo de Viagem no período de 29 a 31.05.89.

Brasília, -DF., 29 de maio de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG N° 039, DE 01 DE JUNHO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA, matrícula n° 28.804-7, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria.

Brasília, 01 de junho de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

1ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1989

A PROCURADORA CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DECI DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 01.500-8, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir VERA LUCIA RAMOS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente da 1ª Subprocuradoria, matrícula 27.677-4, Código LT-DAI-111.3, por motivo de Licença à Gestante no período 27 de maio a 23 de setembro de 1989.

Brasília-DF, 30 de maio de 1989

MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA N° 139, DE 31 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1468/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 15 de maio do corrente ano, JOSÉ EDUARDO SABO PAES, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, em 31 de maio de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 140, DE 31 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1468/89,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de maio do corrente ano, JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.4, do Gabinete do Presidente, em virtude de sua exoneração do cargo efetivo.

Brasília-DF, em 31 de maio de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 141, DE 02 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 50, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07, de 18 de agosto de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1452/89,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a JOANNY BOUCHARDET, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, na Classe Especial, Padrão III, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o

disposto no artigo 7° do Decreto-lei n° 1.820, de 11 de dezembro de 1980; no artigo 1°, do Decreto-lei n° 2.122, de 04 de junho de 1984; no § 2°, do artigo 2° da Lei n° 02-DF, de 30 de novembro de 1988, regulamentado pela Resolução n° 22, de 15 de dezembro de 1988; no artigo 1°, § 1°, alínea "b", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987; no artigo 10, da Lei n° 4.345, de 26 de junho de 1964; no artigo 2°, da Lei n° 04-DF, de 28 de dezembro de 1988; com as vantagens previstas no artigo 2°, alínea "b", §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei n° 2.153, de 24 de julho de 1984.

Brasília-DF, em 02 de junho de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente

PORTARIA N° 142, DE 02 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0250/89,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 02 de junho do corrente ano, JOANNY BOUCHARDET, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Diretor da Divisão de Controle da Receita, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da 5ª Inspeção de Controle Externo, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

Brasília-DF, em 02 de junho de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 144, DE 02 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0250/89,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 3° da Resolução n° 18, de 20 de dezembro de 1984, SHIRLEY ELIAS VALENTE, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confian-

ça de Diretora da Divisão de Controle da Receita, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, em 02 de junho de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 145, DE 02 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 017/89,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 58, inciso III, primeira parte, e § 3° do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução n° 10/86, DARIO OSVALDO GARCIA, Técnico em Contabilidade, da Tabela de Pessoal do Governo do Distrito Federal, à disposição desta Corte, ocupante da função de confiança de Diretor do Departamento Administrativo, Código TCDF-DAS-101.4, para exercer, em substituição, a partir de 1° de junho do corrente ano, a função de confiança de Diretor-Geral de Administração, Código TCDF-LT-DAS-101.5, nas faltas e impedimentos eventuais do titular.

Brasília-DF, em 02 de junho de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Em cumprimento a legislação vigente, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 11 de maio de 1989, no DODF.

CHAPA ÚNICA

Diretoria (Efetiva)
ORLANDO ALVES GERTRUDES
CLÁUDIO DA COSTA VARGAS
LEONAN NASCIMENTO
ROLDINEY ROY RODRIGUES

Diretoria (Suplente)
SIDVAL BELARMINO VIEIRA
JOSEZITO NASCIMENTO

Conselho Fiscal (Efetivo)
ARIEL PATRIC LANDWER
EDSON SEBBA
JOSÉ LUIZ DIAS FERNANDES

Conselho Fiscal (Suplente)
LAZARO CONSUELO VELOSO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
ANTONIO PINTO MORGADO JUNIOR

Delegado Representante junto à FIBRA

Efetivo:
ORLANDO ALVES GERTRUDES

Suplente:
CLÁUDIO DA COSTA VARGAS

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste aviso.

Brasília, 26 de maio de 1989

ROBERTO MAURICIO MORAES
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 083/89 - Aquisição de luva cirúrgica n° 6,5 estéril e outros, perfazendo o total de 4 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.06.89 às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 084/89 - Aquisição de pão francês de 50 gramas; Leite pasteurizado tipo C e outros, perfazendo o total de 4 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.06.89 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 085/89 - Aquisição de Bomba drenagem para rim artificial TRAVENOL; Anel ring para rim artificial TRAVENOL e outros, perfazendo o total de 39 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.06.89 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 086/89 - Aquisição de Agulha Hipodérmica descartável 25 X 6,0 c/bisel s/ mandril e outros, perfazendo o total de 13 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.06.89 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 087/89 - Aquisição de conjunto de painel de acesso p/incubadora marca FANEM e outros, perfazendo o total de 34 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.06.89 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 088/89 - Aquisição de agulha cava e outros destinados à Costuraria Central, perfazendo o total de 4 relações.

DATA DE ABERTURA: 20.06.89 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/89 - Aquisição de cobertor adulto e infantil destinados à Costuraria Central.

DATA DE ABERTURA: 20.06.89 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 090/89 - Aquisição de Colcha piquet branca, toalha de banho e rosto destinados à Costuraria Central.

DATA DE ABERTURA: 20.06.89 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 091/89 - Aquisição de aventais c/mangas curtas e compridas, destinados à Costuraria Central.

DATA DE ABERTURA: 21.06.89 às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 092/89 - Aquisição de Cretone branco.

DATA DE ABERTURA: 21.06.89 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 093/89 - Aquisição de algodão cru e opala, destinado à Costuraria Central.

DATA DE ABERTURA: 21.06.89 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 094/89 - Aquisição de alpaca de sêda; Flaneja sarjada; Lona bege (crua).

DATA DE ABERTURA: 21.06.89 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 095/89 - Aquisição de Tergal agarbadinado cores: azul marinho, azul rei, branco e cinza claro.

DATA DE ABERTURA: 21.06.89 às 16:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Q. 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 02 de junho de 1989

HELENA MARTINS GOMES

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A -
TELEBRÁS**

AVISO DE EDITAL

**TOMADA DE PREÇOS NÚMERO
004/89**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS, realiza

rá no dia 20 de junho de 1989, às 09:00 horas, Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de firma especializada em serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de processamento de dados. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU de 05.10.88, a que se refere o artigo 86 do Decreto-lei número 2.300/86, de 21.11.86, com as alterações introduzidas pelos Decretos-lei: números 2.348/87 e 2.360/87, e ainda de acordo com a Diretriz TELEBRÁS número 136, de 15.12.87, sobre Obtenção de Materiais, Obras e Serviços. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços os interessados que estiverem cadastrados para a prestação desses tipos de serviços na Telebrás, ou em outra empresa do Sistema TELEBRÁS, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS - DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - SAS QUADRA 06 - BLOCO "H" - 4º ANDAR - BRASÍLIA - DF - FONES: 215.2350 e 215.2450 - MARCOS CARDOSO CEZAR DA SILVA - Coordenador da Comissão de Licitação.

(DAR - NCz\$ 38,60)

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS
DO VESTUÁRIO DE
BRASÍLIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os associados do Sindicato das Indústrias do Vestuário, de Brasília para comparecer a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de maio de 1989, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda convocação, em sua sede, para discutir reivindicação salarial solicitada pela Federação dos Trabalhadores na Indústria no Estado de Goiás e Distrito Federal, com amparo na Cláusula 28.0 da Convenção vigente.

Brasília-DF., 08 de maio de 1989

PAULO LOURENÇO COELHO
Presidente

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A. - PORTOBRÁS**

CONCORRÊNCIA Nº 002/89

ADIAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, através do De-

partamento de Administração Geral, comunica aos interessados, que a Concorrência nº 002/89, cujo objeto é o fornecimento de 5 empurradores para apoio às operações de dragagem, foi adiada por tempo indeterminado.

Brasília, 29 de maio de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de
Administração Geral
- DEPAGE -

(Dias 31, 01 e 2)

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A. - PORTOBRÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/89**

1. OBJETO

Execução das obras de acostagem para a implantação de instalação de apoio aos serviços vinculados à navegação em Paranaguá-PR.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de NCz\$ 400,00 (quatrocentos cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 15:00 horas do dia 11 de julho de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente firmas nacionais. Não serão admitidos consórcios.

- Capital Social mínimo de NCz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 29 de maio de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO
DA ROCHA

Chefe do Departamento de
Administração Geral
- DEPAGE -

(Dias 31, 01 e 02)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES**

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/89

OBJETO: A Licitação objeto do Edital: a contratação de uma firma para realização de serviço de fornecimento de projeto e obra de instalação de rede de energia elétrica estabilizada para computação e rede de comunicação de dados nos edifícios sede e Anexos "A" e "B" do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Data: 26.06.89 Hora: 14:30

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Auditório Emilio Ribas, Anexo "B" sub-solo do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 31 de maio de 1989

DAVID GUTERMAN
Presidente da CPL/DA/MS
(Dias 01, 02, e 05)

**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS**

SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 039/89

OBJETO: Aquisição de filme prata AHU 16mm x 65,5m x 63 micra.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 16.06.89 às 18:00 horas.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.06.89 às 10:00 horas.

LOCAL: Ed. Venâncio 2.000 - 9º andar, sala 944 - Setor de Contratação de Suprimentos/DISUM/DELOG - Brasília-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 02 de junho de 1989

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

LUIZ CARLOS A. DE A. SILVA
Coordenador COMAT/DELOG